

**FR.2023.2361**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Governador Valadares, 20 de setembro de 2023

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE**

**A/C: EXMO. SR. FERNANDO DA COSTA SILVA**

PREFEITO

RUA DORCELINO, Nº18, CENTRO – NAQUE/MG

CEP: 35.117-000

**COM CÓPIA PARA:**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**REF.:** *Pleito para aquisição de terreno para implantação do emissário final da ETE na sede do município de Naque/MG*

Prezados,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e a Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e revisões de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF incluindo a aprovação de demandas acessórias;

Considerando o Ofício nº 99/2023 em que o município de Naque solicita novo pleito para aquisição de terreno para implantação do emissário final da ETE na sede do município e apresenta informações necessárias conforme item 8.4 do Anexo C da Nota Técnica nº 121/2022;

Considerando que o município de Naque já possui o pleito "*Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Naque/MG*" aprovado pela

deliberação nº636/2022 e que a solicitação realizada no ofício nº 99/2023 trata-se de demanda acessória ao pleito de obras mencionado;

A **Fundação Renova** vem, formalizar o novo pleito de "Aquisição de terreno para implantação do emissário final da ETE na sede do município de Naque/MG", no valor de R\$ 1.333,08, como demanda acessória ao pleito "Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Naque/MG".

O município de Naque apresentou, para solicitação do pleito em questão, os documentos a seguir:

- Ofício nº 99/2023;
- Anexo E – Declaração de Compromisso de Não sobreposição de ações;
- Relatório de preços com valor de terra nua.

Conforme informado no Ofício nº 99/2023, o município de Naque solicita pleito para aquisição de terreno para implantação do emissário final da ETE, devido a impossibilidade de o município solicitar faixa de servidão para o fim proposto, visto que o terreno pertence à Vale e a empresa orientou cordialmente o município a solicitar desapropriação judicial devido a existência de sobreposição de matrículas.

Considerando que o teto para ações de SES do município já está comprometido com os pleitos de obras, plano, projetos e terreno da ETE, será utilizado o saldo de correção de IPCA – SES para aprovação do pleito em questão.

Diante do exposto, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para ações de SES do município de Naque se dará da seguinte forma:

<b>Quadro resumo</b>	
Valor Teto SES	R\$ 4.254.293,76
Correção IPCA – SES (atualizado em agosto/2023)	R\$ 1.916.989,75
<b>Pleitos – SES</b>	
Aquisição do terreno para implantação da ETE na sede do município	R\$143.368,93
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Naque/MG ( <i>sendo R\$1.658.803,90 proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i> )	R\$5.569.728,73

Elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na Sede do Município	R\$145.000,00
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	R\$55.000,00
<b>Novo pleito:</b> Aquisição de terreno para implantação do emissário final da ETE na sede do município de Naque/MG ( <i>demanda acessória ao pleito de obras – SES</i> )	R\$ 1.333,08 ( <i>proveniente do saldo de correção de IPCA – SES</i> )
<b>Saldo teto – SES</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Saldo correção IPCA – SES (atualizado em agosto/2023)</b>	<b>R\$ 256.852,77</b>

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos*  
086E5CD46F7446E...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS  
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –  
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS